
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 132

PORTARIA Nº 132/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Passagem/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Passagem/RN, e nos termos do art. 2º do Decreto nº. 140/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Cargo Eletivo, de matrícula nº 2465, José Alberto da Silva, Conselheiro Tutelar, 0,5 (meia) diária, para participar da Cerimônia da 1ª fase da Escola de Conselhos do RN, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Passagem/RN, 24 de março de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita de Passagem/RN

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:469C5458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>